

RESOLUÇÃO N. 1.271, DE 19 DE MAIO DE 2009

Aprova o Termo de Cessão de Uso de uma área de 20.000 m² ao Governo do Estado do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 18.05.2009, e em conformidade com os autos do Processo n. 023026/2008, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Cessão de Uso de uma área de 20.000 m² da UFPA ao Governo do Estado do Pará, localizada no Campus III de Saúde da Cidade Universitária José da Silveira Netto, para a implantação de um Galpão para triagem de materiais recicláveis.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 19 de maio de 2009.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO

R e i t o r Presidente do Conselho Superior de Administração